



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PORTARIA Nº 21
DE 26 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO
PARA CONDUZIR VEÍCULO
OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAYTON APARECIDO NEGRI,

Presidente da Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Fica autorizado a conduzir os veículos oficiais da Câmara Municipal de Iguape, além do ocupante do cargo efetivo de Motorista, o servidor Sr. José Augusto Régio Costa, ocupante de cargo em comissão de assessor de gabinete da Presidência.

Art. 2º - Qualquer dano, multa ou outra despesa comprovadamente ocasionada por irresponsabilidade ou mau uso do veículo por parte do condutor, serão de responsabilidade do mesmo, sob pena das medidas legais cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 26 DE JULHO DE 2019.

CLAYTON APARECIDO NEGRI
PRESIDENTE